

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	24/8/01		
D.O.U.	27/8/01	Seção	1E P.132
ATO:	PM.1932	24/8/01	
D.O.U.	27/8/01	Seção	1E P.132



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Educacional Seminário Paulopolitano		UF: SP
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Assunção, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº: 23000.006128/2000-91		
PARECER Nº: CNE/CES 1086/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2001

I – RELATÓRIO

Trata-se de renovação de reconhecimento do curso de bacharelado em Administração ministrado pelo Centro Universitário Assunção, mantido pelo Instituto Educacional Seminário Paulopolitano, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O Centro Universitário Assunção foi credenciado pelo prazo de três anos por Decreto de 6 de julho de 2.000. O curso de Administração, então ministrado pelas Faculdades Associadas Ipiranga, foi reconhecido pela Portaria MEC 503/88, com base no Parecer CFE/CESu 733/88, com cinquenta vagas totais por ano e turno noturno. Posteriormente, pelo Parecer CFE/CESu 647/89, o curso passou a ter cem vagas anuais totais, número ampliado para 125 pela aplicação da Resolução CNE 01/96.

No exame Nacional de Cursos, o curso supra foi avaliado com os seguintes conceitos:

Curso	1996	1997	1998	1999	2000
Administração	C	C	C	C	C

Os conceitos obtidos na Avaliação das Condições de Oferta em 1998 foram:

Curso	Corpo docente	Organização didático-pedagógica	Instalações
Administração	CR	CR	CMB

As condições de funcionamento do curso, para fins de renovação de reconhecimento, foram objeto de Comissão de Avaliação (Portaria 3.512/2000), cujo relatório foi favorável ao reconhecimento por mais dois anos; este resultado foi homologado pela respectiva Comissão de Especialistas (Parecer técnico DEPE/COESP 650/2001).

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SEsu/COSUP 869/2001, assim como o Parecer Técnico COESP 650/2001, favoráveis ao pleito da entidade.

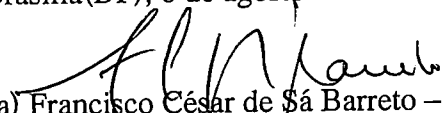
Voto favoravelmente à renovação de reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de bacharelado em Administração, com conceito CR atribuído aos itens Corpo Docente e Organização Didático-Pedagógica e conceito CB no item Instalações, ministrado pelo Centro Universitário Assunção, mantido pelo Instituto Educacional Seminário Paulopolitano, com 400 (quatrocentas) vagas anuais totais, distribuídas em turmas de até cinquenta alunos, em turno noturno e regime semestral.

Determino à Instituição o integral cumprimento de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovado quando foi credenciada como Centro Universitário, bem como a observância das Portarias MEC 1.647/2000, 971/97 e 1.679/2000.

A Instituição deve providenciar imediatamente o cumprimento das recomendações da Comissão de Avaliação, sobretudo no tocante ao corpo docente e à organização didático-pedagógica; deve igualmente empenhar-se na consolidação do Centro Universitário Assunção, de forma a atingir as metas constantes de seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

Instituição deve atender o disposto na Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º. e na Portaria MEC 971/97.

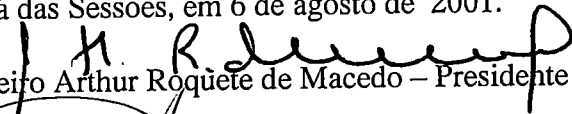
Brasília(DF), 6 de agosto de 2001.

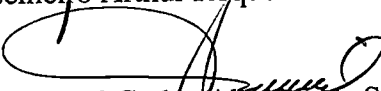

Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a).

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Francisco Jison

45
1086/2001 1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 869/2001

Processo nº : 23000.006128/2000-91
Interessado : INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINÁRIO PAULOPOLITANO
CNPJ : 63.031.934/0001-00
Assunto : Renovação de reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Assunção, mantido pelo Instituto Educacional Seminário Paulopolitano, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Educacional Seminário Paulopolitano solicitou a este Ministério a renovação de reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Assunção, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O Centro Universitário Assunção foi credenciado, pelo prazo de três anos, mediante Decreto de 6 de julho de 2000, por transformação das Faculdades Associadas Ipiranga, mantidas pelo Instituto Educacional Seminário Paulopolitano, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Na fase de credenciamento, a renovação de reconhecimento do curso de Administração deixou de ser realizada, tendo em vista a existência das avaliações do Exame Nacional de Cursos e da Avaliação das Condições de Oferta. Em decorrência, a Instituição solicitou, no presente processo, a renovação de reconhecimento do curso.

O curso de Administração, então ministrado pelas Faculdades Associadas Ipiranga, foi reconhecido pela Portaria MEC nº 503/88, com base no Parecer CFE/CESu nº 733/88, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno. Posteriormente, conforme Parecer CFE/CESu nº 647/89, o curso passou a contar com 100 vagas totais anuais, número ampliado para 125, em decorrência da aplicação da Resolução CNE nº 01/96.

No Exame Nacional de Cursos, o curso de Administração foi avaliado com os seguintes conceitos:

Curso	1996	1997	1998	1999	2000
Administração	C	C	C	C	C

Na Avaliação das Condições de Oferta/1998, o curso de Administração obteve os conceitos a seguir:

Curso	Corpo docente	Organização didático-pedagógica	Instalações
Administração	CR	CR	CMB

Para verificar as condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação de seu reconhecimento, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 3.512, de 27 de novembro de 2000, constituída pelos professores Hudson Fernandes Amaral, da Universidade Federal de Minas Gerais, Mário Cesar Barreto Moraes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Rosana Louro Ferreira Silva, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Em relatório datado de 2 de março de 2001, a Comissão de Avaliação manifestou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, pelo prazo de 2 (dois) anos.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração homologou o relatório da Comissão de Avaliação, conforme Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 650/2001, e recomendou a renovação do reconhecimento do curso, pelo prazo de 2 (dois) anos.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação teceu comentários e recomendações relativas aos itens avaliados. Considerou que o corpo docente apresentou pouca melhora em relação à última avaliação das condições de oferta, de 1998. Ressaltou, entretanto, que a Instituição vem arcando com as despesas referentes a 50% dos cursos de pós-graduação dos professores. Constatou melhora na adequação da qualificação docente/disciplina ministrada e informou que a maioria das publicações do corpo docente é efetuada somente em revista da própria IES. Recomendou que sejam mantidas atualizadas as pastas dos professores e que o plano de carreira passe a contemplar o regime de tempo integral. Além disso, a IES deve criar e estimular mecanismos de incentivo para aumentar o número de publicações técnicas e científicas.

Quanto ao projeto pedagógico, a Comissão considerou que a nova grade curricular atende razoavelmente à Resolução nº 2/93, mas conta com excessivo número de disciplinas das áreas de Contabilidade, Economia e Direito, não tendo sido cumpridas as recomendações apresentadas na avaliação anterior quanto à revisão da estrutura curricular, que deve incluir disciplinas de ementa livre, para garantir flexibilidade ao currículo. O projeto pedagógico deve ser revisto, também, no que concerne à missão, aos objetivos e ao perfil do curso.

O estágio supervisionado é desenvolvido apenas no último semestre do curso, o que deve ser revisto, e necessita ser melhor articulado com as



disciplinas, mediante envolvimento do corpo docente. A Coordenação de Estágio Supervisionado precisa ser institucionalizada e essa função não deve ser atribuída, por acréscimo, ao Coordenador de Curso. Cabe à IES estabelecer uma política adequada, a fim de que os docentes possam orientar os alunos em Estágio Supervisionado.

Conforme relatório, o coordenador do curso deve incentivar a adoção de práticas pedagógicas inovadoras. A avaliação externa e institucional deve ser implantada. É necessário criar e complementar a Empresa Júnior, objeto de recomendação da última avaliação. O trabalho de final de curso deve estar inserido no bojo do projeto pedagógico e as disciplinas Planejamento Empresarial e Desenvolvimento de Projetos devem ser ministradas de forma interdisciplinar com o estágio e o trabalho de final de curso, para que sejam evitadas superposições.

A Comissão reiterou que:

- há incompatibilidades entre a grade curricular publicada no DOU de 10/04/95, a proposta pedagógica e as aulas efetivamente ministradas, de acordo com os relatos constantes nos diários de classe. A Instituição necessita promover uma ampla revisão curricular, com as adaptações que se fizerem necessárias para melhor atender à legislação vigente e à sua própria proposta pedagógica, promovendo uma melhor integração vertical e horizontal do curso;
- é fundamental a atuação mais efetiva do Coordenador de Curso em relação a toda a organização e gestão do processo didático e pedagógico.

A Comissão destacou que o curso de Administração, antes oferecido apenas na sede, com 150 vagas, passou a ser ministrado, também, nas unidades de Vila Mariana e de Santana, com um total de 400 vagas, tendo considerado que o acervo da biblioteca dessas unidades está muito aquém das necessidades básicas para o funcionamento do curso. Ressaltou, ainda, a necessidade de investimentos em laboratórios de informática, em decorrência do aumento do número de vagas. Considerou que, de um modo geral, as instalações físicas das três unidades atendem satisfatoriamente ao curso de Administração, tornando-se necessário o investimento em carteiras, móveis e maior número de recursos materiais na unidade de Santana, que deverá ser adequada às exigências relativas aos portadores de necessidades especiais, conforme a Portaria MEC nº 1.679/99.

De acordo com o relatório, a biblioteca da sede, na unidade Ipiranga, apresenta-se mais compatível com as necessidades do curso, em comparação com a avaliação anterior, constatando-se o incremento do acervo bibliográfico e de periódicos, bem como da videoteca. Conta com sala de vídeo e sala de estudos destinada a professores e alunos.

Com relação à oferta do curso também em Vila Mariana e Santana, a Comissão destacou:



- como a Instituição resolveu expandir o curso de Administração para mais dois de seus *campi*, mister se faz designar um coordenador para cada *campus*, não se concebendo um único coordenador para todos os *campi*, com apenas um sub-coordenador, contratado em regime de tempo parcial, também para todos os *campi*, como se verifica atualmente.

A Comissão de Avaliação, em decorrência das ressalvas registradas em seu relatório, manifestou-se favorável à renovação de reconhecimento do curso de Administração pelo prazo de dois anos, tendo atribuído às condições de oferta os seguintes conceitos:

Curso	Corpo docente	Organização didático-pedagógica	Instalações
Administração	CR	CR	CB

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração homologou o relatório da Comissão de Avaliação e recomendou a renovação de reconhecimento do curso, com 400 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, pelo prazo de dois anos.

Cumpra a esta Secretaria destacar que, na fase de credenciamento do Centro Universitário Assunção, conforme consta do processo nº 23000.008344/98-11, o Plano de Desenvolvimento Institucional estabelecia as seguintes iniciativas, na área do ensino de graduação:

- reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos já existentes;
- análise das causas de retenção e evasão escolar;
- definição e implementação de políticas de desenvolvimento discente, especialmente as monitorias;
- destinação de parte da carga horária dos estágios supervisionados à prática profissional, a ser desenvolvida na Empresa Júnior, Escritório Modelo, Oficina Pedagógica, Centros de Atendimento e outros;
- introdução da iniciação científica como conteúdo curricular obrigatório, contemplando teoria e prática.



O PDI prevê a implantação dos seguintes cursos, no período 2000/2004:

Cursos	Turnos		Local de funcionamento		Ano de implantação
	Diurno	Noturno	Unidade I Ipiranga	Unidade II Vila Mariana	
Sistemas de Informação	X	-	X	-	2000
Turismo	X	-	X	-	2000
Direito	X	X	X	X	2001
Ciências Econômicas	-	X	-	X	2001
Arquitetura e Urbanismo	X	X	X	X	2002
Psicologia	X	X	X	X	2003

Por ocasião do credenciamento, as Faculdades Associadas Ipiranga estavam instaladas em dois imóveis, um no Bairro Ipiranga, Unidade I, com 16.938 metros quadrados de área construída, e o outro no Bairro Vila Mariana, Unidade II, com 4.880 metros quadrados, ambos na cidade de São Paulo, tendo sido informada a existência de um prédio em construção, de 9 pavimentos, com área total aproximada de 7.000 metros quadrados, ao lado da Unidade II, para abrigar os novos cursos.

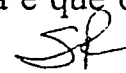
Para adequação da infra-estrutura às exigências estabelecidas para o Centro Universitário, foram indicadas as seguintes providências:

- terminar até o final do ano 2000 a ampliação do espaço físico da Unidade II;
- aumentar o número de laboratórios, atualizando-os e modernizando-os, conforme cronograma apresentado no PDI;
- ampliar o número de equipamentos e ferramentas disponíveis nos laboratórios;
- utilizar laboratórios e oficinas de instituições conveniadas, tais como SENAI, SEBRAE e de outro agentes formadores.

Conforme o PDI, durante os cinco primeiros anos, serão despendidos recursos de R\$ 215.000,00 para melhoria dos laboratórios da Instituição. A conclusão do espaço físico da Unidade II exigirá um aporte aproximado de R\$ 2.700.000,00. O PDI também aloca recursos para o Plano de Informatização Institucional, que congrega um conjunto de ações a serem efetuadas com o objetivo de suprir, ao longo do período, as necessidades relativas a recursos humanos, equipamentos e dispositivos, tais como *hardware* e *software*. O número de microcomputadores será ampliado em cerca de 60%.

A análise do presente processo e anexos permite constatar que nenhum dos cursos relacionados no PDI foi implantado e que, aparentemente, as ações previstas para melhoria da infra-estrutura dos cursos não foram adotadas na íntegra, em face das constatações de deficiência no acervo da biblioteca e nos laboratórios de informática destinados ao curso de Administração.

A ampliação do espaço físico da Unidade II, com término previsto para o final do ano 2000, também não foi concluída. O que se evidencia é que o


FL 6128

Centro Universitário Assunção passou a funcionar também na Rua Voluntários da Pátria, nº 1653, na cidade de São Paulo, em prédio próximo à estação do metrô, a partir do primeiro semestre de 2001, constituindo a Unidade III.

Embora sem previsão no PDI, após o credenciamento, ocorreu aumento do número de vagas para o curso de Administração, que passou a contar com 400 vagas totais anuais, assim distribuídas:

Unidade	Turno	Vagas	Turmas	Alunos por Turmas
Ipiranga	Noturno	140	2	70 alunos
Vila Mariana	Noturno	140	2	70 alunos
Santana	Noturno	120	2	60 alunos
Total de vagas		400		

Esse aumento de vagas não planejado ensejou os problemas observados pela Comissão de Avaliação quanto à infra-estrutura física, à criação de novas bibliotecas, à manutenção de um único coordenador para os três locais de funcionamento do curso, entre outros.

Além disso, conforme relatório da Comissão de Avaliação, o projeto pedagógico do curso de Administração não foi devidamente reformulado e a Empresa Júnior não foi implantada, embora essas ações estejam contempladas no PDI.

A rigor, não há restrições legais quanto ao aumento do número de vagas realizado pela Instituição, no gozo de sua autonomia, nem à expansão física, representada pelo acréscimo de um novo prédio, situado no município de São Paulo/SP, sede do Centro Universitário Assunção, desde que previstas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Cabe destacar, entretanto, que a infra-estrutura do curso foi avaliada com o conceito "CB", enquanto que em 1998 havia obtido o conceito "CMB", não tendo sido observada qualquer melhoria quanto aos conceitos atribuídos às dimensões Corpo Docente e Organização Didático-Pedagógica.

A par dessas constatações, torna-se oportuna uma reflexão sobre a importância do Plano de Desenvolvimento Institucional nos processos de credenciamento de instituições de ensino superior, como indicador das linhas norteadoras do futuro desempenho da Instituição, em busca da excelência do ensino oferecido, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 2.306/97.

A Mantenedora apresentou os comprovantes de sua regularidade fiscal e parafiscal conforme previsto na Portaria MEC nº 877/97.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



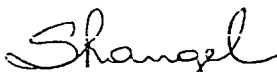
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, com o conceito "CR" atribuído aos itens Corpo Docente e Organização Didático Pedagógica e "CB" ao item Instalações, ministrado pelo Centro Universitário Assunção, mantido pelo Instituto Educacional Seminário Paulopolitano, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, para deliberação. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação advertir à Instituição pelo não cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovado por ocasião de seu credenciamento como Centro Universitário. Recomenda-se, ainda, que determine à Instituição:

- divulgar, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme dispõe a Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000;
- incluir o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97;
- promover a adequação das instalações físicas ao acesso de portadores de necessidades especiais, conforme dispõe a Portaria MEC nº 1.679/99;
- adotar, imediatamente, as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, principalmente, no que se refere ao Corpo Docente e à Organização Didático-Pedagógica;
- direcionar as ações de consolidação do Centro Universitário Assunção de forma a atingir as metas traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional, que instruiu seu processo de credenciamento.

À consideração superior.

Brasília, 27 de junho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006128/2000-91

Interessado: Centro Universitário Assunção

Endereço: Avenida Nazaré, nº 993, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Instituto Educacional Seminário Paulopolitano	400	Noturno	Semestral	3.088 h/a	04 anos	08 anos

* Integralização curricular

A 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração, Engenharia Mecânica	02
Mestres	Administração (03), Psicologia	04
Especialistas	Administração (05), Direito, Matemática (02), Língua Portuguesa	09
Graduados	Ciências Contábeis (02), Direito, Matemática, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração (02), Ciências Sociais	09
TOTAL		24
Regime de trabalho: A Comissão de Avaliação informou que, dos 24 (vinte e quatro) professores que compõem o corpo docente do curso, 4,17% foram contratados em tempo integral, 41,67% em tempo parcial e 54,17% são horistas.		

PROCESSO Nº 23000.006128/2000-91 ANEXO "B"

CORPO DOCENTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONCENTR.	DISCIPLINA QUE MINISTRA
Afonso Plaza de Carvalho	Especialização	Administração	Contabilidade Empresarial
Alfredo Gualberto Nascimento	Mestrado	Administração	Organização & Métodos Admin. de Sistemas de Informação
Alvair Silveira Torres Jr.	Doutorado	Administração	Teoria Geral Administração
Antonio Cocurullo	Graduação	C. Contábeis	Contabilidade Geral
Antonio Nelson Zendron	Especialização	Direito	Direito Trabalho Direito Comercial
Célia de Lima Pizolato	Especialização	C. Contábeis	Contabilidade Geral
Claudemir Gimenez	Doutorado	Engenharia Mecânica	Adm. Recursos Mat. e Patrimoniais Administração da Produção
Diógenes Madeu	Graduação	Direito	Noções de Direito Direito Tributário
Eurípedes Pazziani	Especialização	Administração	Adm. Recursos Humanos Orientação de Estágio
Francisco Granizo Lopes	Mestrado	Administração	Ética Profissional e Empresarial
Francisco Valdelio O. Souza	Especialização	Matemática	Mercado Capitais Matemática Financeira
João Clóvis Thomaz	Graduação	Matemática	Estatística Matemática Básica
Jorge Luis Neves Pereira	Graduação	C. Contábeis	Introdução à Informática
José Iesca Rodrigues	Especialização	Matemática	Matemática Básica
José Marques Filho	Graduação	Ciências Econômicas	Análise Macroeconômica Análise Microeconômica Economia Brasileira
Josemari Martos	Especialização	Língua Portuguesa	Comunicação e Expressão Redação Empresarial
Márcia de Fátima Polini	Mestrado	Psicologia	Análise Comportamental
Paulo Sérgio M. dos Santos	Graduação	Administração	Planejamento Empresarial e Anal. Projetos Mercado Internacional
Roberto Kovacsik	Especialização	Administração	Adm. Financeira e Orçamentos
Salvatore Benito Virgilitto	Especialização	Administração	Informática Aplicada à Administração
Sérgio Cerredelo Roxo	Graduação	Administração	Administração Mercadológica Orientação de Estágio
Sidney Proetti	Especialização	Administração	Filosofia (Lógica)
Sylvio Quintino	Mestrado	Administração	Laboratório de Administração
Valdir Amado Silva	Graduação	Ciências Sociais	Sociologia

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO**

INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINÁRIO PAULOPOLITANO

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Semestre	Disciplinas	
	Comunicação e Expressão	68
	Contabilidade Geral I	68
	Filosofia (Lógica) I	34
	Matemática Básica I	68
	Noções de Direito I	34
	Sociologia I	34
	Teoria Geral da Administração – TGA I	34
	Subtotal	340

2º Semestre	Disciplinas	
	Redação Empresarial	68
	Contabilidade Geral II	68
	Filosofia (Lógica) II	34
	Matemática Básica II	68
	Noções de Direito II	34
	Sociologia II	34
	Teoria Geral da Administração – TGA II	34
	Subtotal	340

3º Semestre	Disciplinas	
	Análise Comportamental I	34
	Análise Microeconômica	68
	Contabilidade Empresarial I	68
	Direito Comercial I	34
	Direito do Trabalho I	34
	Estatística I	34
	Organização Sistemas e Métodos	68
	Subtotal	340



CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO

INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINÁRIO PAULOPOLITANO

4º Semestre	Disciplinas	
	Análise Comportamental II	34
	Análise Macroeconômica	68
	Contabilidade Empresarial II	68
	Direito Comercial II	34
	Direito do Trabalho II	34
	Estatística II	34
	Administração de Sistemas de Informações	68
	Subtotal	340

5º Semestre	Disciplinas	
	Administração da Produção	68
	Administração de Recursos Humanos I	68
	Direito Tributário I	34
	Economia Brasileira I	34
	Introdução à Informática I	34
	Mercado Internacional I	34
	Matemática Financeira	68
	Subtotal	340

6º Semestre	Disciplinas	
	Administ. de Recursos Materiais e Patrimoniais	68
	Administração de Recursos Humanos II	68
	Direito Tributário II	34
	Economia Brasileira II	34
	Introdução à Informática II	34
	Mercado Internacional II	34
	Mercado de Capitais	68
	Subtotal	340



CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO

INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINÁRIO PAULOPOLITANO

7º Semestre	Disciplinas	Horas
	Administração Financeira e Orçamentos I	68
	Administração Mercadológica I	68
	Ética Profissional e Empresarial I	34
	Informática Aplicada à Administração I	68
	Laboratório de Administração I *	68
	Planejamento Empresarial e Análise de Projetos I	68
	Subtotal	374
	Estágio Supervisionado	150

8º Semestre	Disciplinas	Horas
	Administração Financeira e Orçamentos II	68
	Administração Mercadológica II	68
	Ética Profissional e Empresarial II	34
	Informática Aplicada à Administração II	68
	Laboratório de Administração II *	68
	Planejamento Empresarial e Análise de Projetos II	68
	Subtotal	374
	Estágio Supervisionado	150
	TOTAL GERAL	3.088

Obs.: Carga-Horária Total: 2.788 horas. Estágio Supervisionado: 300 horas.

* Nesta disciplina está inserida a atividade de "Seminários Avançados" e "Estudo de Casos".